

PORTARIA Nº 01194/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Cristiane Obregon Almeida de Alencar, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 23.10.2021 a 03.11.2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº 11368/2021. Ademais, o Defensor Público Alex Campos Martins irá atuar em substituição plena.

Cuiabá/MT, 15 de outubro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6fb2631d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar